



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	10
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	14
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	14
Ministério da Educação	15
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	34
Ministério da Fazenda	35
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	37
Ministério da Igualdade Racial	40
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	40
Ministério da Justiça e Segurança Pública	41
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	43
Ministério de Minas e Energia	44
Ministério das Mulheres	45
Ministério da Pesca e Aquicultura	45
Ministério do Planejamento e Orçamento	45
Ministério de Portos e Aeroportos	46
Ministério dos Povos Indígenas	47
Ministério da Previdência Social	47
Ministério das Relações Exteriores	48
Ministério da Saúde	49
Ministério do Trabalho e Emprego	61
Ministério dos Transportes	62
Ministério do Turismo	64
Banco Central do Brasil	64
Controladoria-Geral da União	64
Conselho Nacional do Ministério Público	66
Ministério Público da União	66
Defensoria Pública da União	68
Poder Legislativo	68
Poder Judiciário	70
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	77
Editais e Avisos	78

.....Esta edição é composta de 79 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO do cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária.

Belém, 12 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE, para exercer o cargo de Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, com mandato de quatro anos.

Belém, 12 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teixeira Ferreira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

EXONERAR

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE do cargo de Diretor-Executivo da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater.

Belém, 12 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teixeira Ferreira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SERGIO ROSA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, com mandato de quatro anos.

Belém, 12 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teixeira Ferreira

MINISTÉRIO DO ESPORTE

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO do cargo de Ministro de Estado do Esporte.

Belém, 12 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉ SHIGUEYUKI KOGANEMARU, para exercer a função de Adido Policial Federal na Embaixada do Brasil em Tóquio, Japão, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Belém, 12 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski
Mauro Luiz Lecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

LORENA LIMA NASCIMENTO, para exercer a função de Adida Policial Federal na Embaixada do Brasil em Adis Abeba, República Democrática Federal da Etiópia, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Belém, 12 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski
Mauro Luiz Lecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

ADRIANA DE ARAÚJO CORREIA, para exercer a função de Adida Policial Federal na Embaixada do Brasil em Abuja, República Federal da Nigéria, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Belém, 12 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski
Mauro Luiz Lecker Vieira

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR

RODRIGO SANT'ANA, Professor e Pesquisador da Escola do Mar, Ciência e Tecnologia da Universidade do Vale do Itajaí, para participar da Reunião do Comitê de Cumprimento - COC e da 29ª Reunião Regular da Comissão, com ênus, no período de 13 a 25 de novembro de 2025, inclusive trânsito, em Sevilha, Reino da Espanha.

Belém, 12 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
André Carlos Alves de Paula Filho

